



**DECRETO Nº 32.125/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1503 de 2018,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam reenquadrados os servidores abaixo relacionados

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir de</b>
GERALDO DA SILVA COSTA	13192	SMOP	02/05/2018
Cargo Atual: 0515-ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL Simbologia: DAS-3 Para o Cargo: 0507-ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO Simbologia: DAS-1			
RENATO PEDRO KRUPA	13119	SMSP	02/05/2018
Cargo Atual: 0070-CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL Simbologia: DAS-2 Para o Cargo: 0515-ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL Simbologia: DAS-3			
TIAGO FERNANDES DE PAULA	13344	SMOP	02/05/2018
Cargo Atual: 0515-ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL Simbologia: DAS-3 Para o Cargo: 0507-ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO Simbologia: DAS-1			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de maio de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL